



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

26.11.2015

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 26 de novembro de 2015 às 16:00 horas, no Gabinete e a pedido do Sr. Prefeito, para tratar dos seguintes assuntos:

- Atraso no repasse de contribuições da Prefeitura Municipal;
- Cálculo atuarial e alíquotas de contribuição para 2016.

Sob a Presidência dos Conselheiros José Roberto Setin e Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Aparecida de Lourdes Neves, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima e Sônia Maria Ignácio Prescílio e do Conselho Fiscal: Andressa Colnaghi Nassori, Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes. Presentes à reunião o Sr. Prefeito Geraldo Vinholi, o Gestor de Gabinete, Hernando Serpa, e o Diretor Superintendente do IPMC, Edson Andrella.

- Atraso no repasse de contribuições da Prefeitura Municipal;
- Cálculo atuarial e alíquotas de contribuição para 2016.

O Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos e fez um breve relato da difícil situação econômica que atravessa o país, os reflexos para o Município e o esforço para continuar entregando obras e manter o pagamento dos servidores em dia.

Solicitou aos Conselheiros presentes que avaliassem a possibilidade de adotar o cálculo atuarial realizado com base nos dados de 31/12/2014, que reduz o peso das contribuições patronais ao IPMC no curto prazo e suaviza o aumento da alíquota progressiva ao longo prazo.

Os Conselheiros concordaram em analisar a questão com bom senso e convidados pelo Diretor Superintendente do IPMC dirigiram-se à sede da Autarquia para discutir o assunto.

Na sede da Autarquia, foram comparadas as alíquotas em vigor através da Lei Complementar nº 643, de 13/12/2012 e as alíquotas propostas no cálculo atuarial que se pretende adotar, a saber:

Alíquotas atuais:

Exercício	Custo Normal	Custo Suplementar
2015	20,68%	13,32%
2016	20,68%	16,32%
2017	20,68%	19,32%



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

2018	20,68%	22,32%
2019 a 2044	20,68%	31,56%

Alíquotas propostas:

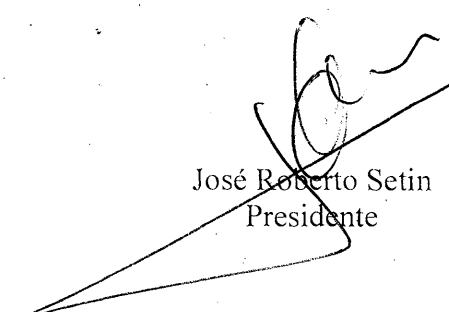
<i>Exercício</i>	<i>Custo normal</i>	<i>Custo Suplementar</i>
2016	20,68%	12,32%
2017	20,68%	14,32%
2018	20,68%	16,32%
2019	20,68%	18,32%
2020	20,68%	20,32%
2021	20,68%	22,32%
2022	20,68%	24,32%
2023	20,68%	26,32%
2024	20,68%	28,32%
2025	20,68%	30,32%
2026	20,68%	32,32%
2027	20,68%	34,32%
2028 a 2044	20,68%	34,80%

Após amplo debate, por unanimidade, os Conselheiros decidiram encaminhar o novo cálculo ao Sr. Prefeito Municipal para que seja elaborado projeto de Lei Complementar com vistas a adotar as novas alíquotas propostas a partir de janeiro de 2016, após análise da Câmara Municipal.

Com relação ao atraso no repasse de contribuições, decidiu-se aguardar a análise de lei autorizativa de parcelamento que está na Câmara Municipal a qual deverá ser objeto de dois turnos de votação, legalidade e mérito, voltando para deliberação em momento oportuno.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

  
José Roberto Setin  
Presidente

Catanduva, 26 de novembro de 2015.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Orivaldo Benedito de Lima  
Tesoureiro

Aparecida de Lourdes Neves  
Secretária

Joviano Ledier de Moraes

Marcos dos Santos

Sônia Maria Ignácio Preseílio

Pelo Conselho Fiscal:

Isaque Pereira da Silva  
Presidente

Renato Aparecido Biagi  
Secretário

Andressa Colnaghi Nasorri

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Vanderlei Furoni

Vânia Aparecida Lopes